

## CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. - O cliente ao formalizar a sua Encomenda, aceita as presentes Condições Gerais de Venda.

2. - A Encomenda será considerada como válida (firme) quando a EuroSolution, Lda. recebe a sua confirmação por escrito com o Número de Requisição.

2.1. - A formulação de uma encomenda à EuroSolution, Lda., pressupõe a vinculação do cliente às presentes condições de venda, sem quaisquer reservas, considerando-se como não escritas outras cláusulas em contrário constantes das requisições ou notas de encomenda.

2.2. - A EuroSolution, Lda. reserva-se o direito de não aceitar qualquer Encomenda que lhe seja passada, informando o cliente por forma escrita.

2.3. - Em encomenda em que exista a necessidade de efectuar sinal da mesma a encomenda será considerada válida (firme) quando recebido o pagamento do valor do sinal sendo o prazo de entrega contado a partir dessa data.

2.4. No caso do cliente cancelar uma encomenda firme, a EuroSolution, Lda. reserva-se o direito de facturar ao cliente os custos já causados por este pedido, ou, em alternativa, 50 % (cinquenta por cento) do valor do material cuja encomenda foi cancelada.

2.5. Para encomendas de valor inferior a € 150,00 (S/IVA) será aplicada uma taxa de manuseamento de € 15,00.

3. - Os preços constantes das nossas Tabelas poderão ser alterados sem aviso prévio. Estes Preços são passivos de IVA à taxa em vigor.

4. - As mercadorias relacionadas nas nossas facturas são vendidas com reserva de propriedade pelo que continuam propriedade da EuroSolution, Lda. até ao total pagamento das mesmas. (Artº. 758º do Código Civil).

5. - Os prazos de entrega são considerados como aproximados, colocando a EuroSolution, Lda. os meios necessários e eficazes para que estes se cumpram com a devida pontualidade. A EuroSolution, Lda. não se responsabilizará por nenhum atraso na entrega do material, desde que o mesmo seja consequência de causas alheias à sua vontade.

6. - O transporte do material faz-se sempre por conta e risco do Cliente, mesmo quando, a pedido deste, a EuroSolution, Lda. se encarregue da sua expedição. Os portes serão debitados ao cliente de acordo com o valor constante da tabela de preços ou conforme indicado na proposta de fornecimento.

7. - A EuroSolution, Lda. comercializa bens para uso profissional pelo que se rege por contratos de natureza comercial ou profissional. Deste modo o regime a aplicar às garantias é o previsto no Código Civil (artºs 913 e seguintes) e no Código Comercial.

De acordo com o regime geral estabelecido pelo Código Civil, considera-se que o prazo de garantia expira seis meses após a entrega da coisa.

7.1. - No entanto, em concordância com o estabelecido na Política da Qualidade da EuroSolution, Lda. optamos por conceder aos n/ clientes extensão de garantia por um prazo extraordinário de seis meses, pelo que se deve considerar o prazo total de um ano de garantia do bem fornecido. Desta extensão de garantia excluem-se as pilhas, baterias ou outras partes quando expressamente indicado.

7.2 - A garantia terá o seu início a partir da data da factura e refere-se exclusivamente a defeitos de fabrico. Esta Garantia cessa logo que neles tenha havido intervenção ou má utilização dos mesmos.

8. - Só será aceite Devolução de material adquirido, com prévio consentimento da EuroSolution, Lda. e dentro de 10 dias da data da Guia de Remessa, acompanhada da respectiva Nota de Devolução com indicação do número da nossa Autorização de Devolução (AD). Não se aceitam devoluções de bens que tenham já sofrido alteração por parte do cliente ou terceiros. Eventuais reclamações sobre fornecimentos já efectuados, não legitimarão a recusa de pagamentos de outros fornecimentos.

9. - Só pode considerar uma Venda a Crédito, desde que o seu valor seja superior a € 250,00 (S/ IVA). Casos excepcionais de vendas a crédito de valor inferior ao estipulado terão uma taxa de € 10,00 para despesas administrativas. As vendas de valor inferior a € 250,00 (S/IVA) serão efectuadas por Venda a Dinheiro.

### 10. - Concessão de Crédito

A EuroSolution, Lda. apenas concederá crédito a clientes relativamente aos quais disponha de informações comerciais que considere suficientemente favoráveis e cujo volume de compras anual previsível seja igual ou superior a € 10.000,00. A não concretização, em cada semestre de um volume de compras de acordo com o limite acima indicado poderá determinar a interrupção de fornecimentos a crédito.

10.1. - O pedido para abertura de crédito deverá ser acompanhado dos documentos para o efeito onde são solicitados todos os elementos que a Companhia de Seguros de Crédito considere necessários, além de cópia da Escritura de Constituição e relatórios contabilísticos dos últimos dois anos.

10.2. - Existindo uma resposta favorável da Companhia de Seguros de Crédito onde todos os nossos créditos estão seguros, a concessão de crédito será concretizada após autorização da Gerência.

### 11. - Condições de Pagamento

Nas vendas a dinheiro liquidadas por cheque não visado o material será entregue após boa cobrança do mesmo.

#### 11.1. Vendas a Crédito

O pagamento das nossas facturas deverá ser efectuado espontaneamente até ao prazo acordado, em cheque ou transferência bancária, sem que haja necessidade de marcação prévia ou outro aviso.

11.2. - As Facturas não liquidadas no seu vencimento são passíveis de juros de mora calculados na base da taxa em vigor, sendo emitida Nota de Débito, tendo em conta a data da recepção do cheque nos nossos escritórios, com tolerância até 8 dias após data do vencimento das mesmas.

11.3. - O não cumprimento das Condições de Pagamento poderá originar a suspensão temporária ou definitiva de novos fornecimentos a crédito.

12. - Para qualquer Litígio emergente de todas as Transacções em nome da EuroSolution, Lda. é competente o Tribunal da Comarca de Lisboa.

A Gerência

Lisboa, 2 de Julho de 2007